



PORTARIA Nº.: 3248/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. ELOISA HELENA DO CARMO**, com matrícula funcional nº.: **101.501**, ocupante do cargo de Professora P.E II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **mudança de letra, da referência “E” para referência “F”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 (primeiro) de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO